

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**ATO Nº 153, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, do contido no PRP nº 68/2020 e na Informação SECOF nº 132/2020, resolve:

Art. 1º Conceder pensão civil na condição de beneficiária do servidor inativo falecido PEDRO ALBINO VIEIRA VILANDE, a partir da data do óbito, ocorrido em 11/9/2020, com proventos de pensão civil correspondentes à quota-parte de 100% do valor do benefício, na forma abaixo:

Nome da Pensionista	Percentual	Valor Setembro/2020
ESTER MAICÁ VILANDE	100%	16.951,55
Valor total do benefício: 100%		16.951,55

Art. 2º Os cálculos foram realizados conforme previsto no art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, art. 74, I, da Lei nº 8.213/1991, art. 219, I, da Lei nº 8.112/1990, arts. 16, I e 77, § 2º, V, "c", "6", da Lei nº 8.213/1991, sendo que o benefício deverá ser reajustado na mesma data e pelo mesmo índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, na forma do art. 15 da Lei nº 10.887/2004, com a redação alterada pela Lei nº 11.784/2008.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS

ATO Nº 154, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, do contido no PRP nº 67/2020 e na Informação SECOF nº 133/2020, resolve:

Art. 1º Conceder pensão civil na condição de beneficiários do servidor inativo falecido ALBERTO CEZAR DONIAK, a partir da data do óbito, ocorrido em 1º/9/2020, com proventos de pensão civil correspondentes à quota-parte de 100% do valor do benefício, na forma abaixo:

Nome da Pensionista	Percentual	Valor Setembro/2020
HELENA FELIX GASPAR DONIAK	100%	7.123,99
Valor total do benefício: 100%		7.123,99

Art. 2º Os cálculos foram realizados conforme previsto no art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, art. 74, I, da Lei nº 8.213/1991, art. 219, I, da Lei nº 8.112/1990, arts. 16, I e 77, § 2º, V, "c", "6", da Lei nº 8.213/1991, sendo que o benefício deverá ser reajustado na mesma data e pelo mesmo índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, na forma do art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
Presidente do Tribunal

PORTARIA DG Nº 173, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante da delegação de competência decorrente da Portaria GP nº 67/2019, resolve:

I - designar ADEVILSON FERNANDES DE SÃO JOSÉ, Analista Judiciário Área Judiciária, classe C, padrão 11, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assessor - CJ03 (c-9069), código TRT 9ª CJ-3, da Assessoria da Diretoria-Geral, a partir da data da publicação, dispensando-o da Função Comissionada de Assistente III (c-10191), código TRT 9ª FC-3, do Núcleo de Governança Orçamentária, a partir da mesma data (Documento Eletrônico nº 1/2020); II - dispensar LAIZ MIEKO MUKAI, Técnica Judiciária Área Administrativa, classe C, padrão 13, do Cargo em Comissão de Assessor - CJ03 (c-9069), código TRT 9ª CJ-3, da Assessoria da Diretoria-Geral, a partir da data de publicação (Documento Eletrônico nº 1/2020).

LAIZ MIEKO MUKAI

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL****PORTARIA Nº 865, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta dos autos do PROAD n. 5415/2020; CONSIDERANDO o despacho presidencial exarado nos referidos autos, doc. 36, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora MARIA FRANCISCA FERREIRA CAMPOS, ocupante do cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 40, §1º, III, "a" da Constituição Federal, com redação dada pelas Emendas Constitucionais n. 20/1998 e 41/2003, cujos proventos deverão ser calculados com base na remuneração do cargo efetivo, acrescidos do adicional de qualificação por especialização, conforme art. 15, III, da Lei nº 11.416/2006, com a aplicação do art. 1º da Lei nº 10.887/2004 e, com efeitos a partir da publicação, em consonância com o art. 188 da Lei n. 8.112/90.

Desembargador OSMAR J. BARNEZE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**ATOS SLP DE 14 DE OUTUBRO DE 2020**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 16577/2020, resolve:

Nº 45 - Tornar sem efeito a Retificação feita no Ato n.º 21/2017-SLP, de 15/2/2017, publicada no Diário Oficial da União datado de 27/8/2020, Seção 2, Página 38, que alterou a aposentadoria do servidor inativo Alcindo Mendonça Machado, para excluir a vantagem do artigo 193 da Lei nº 8.112/1990, correspondente ao valor da opção do Cargo em Comissão CJ-03, a contar da aposentadoria inicial, restabelecendo a fundamentação legal do ato concessório.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 20223/2020, resolve:

Nº 47 - Excluir do fundamento legal do Ato n.º 17/2017 - SLP, de 8/2/2017, publicado no Diário Oficial da União datado de 24/2/2017, Seção 2, página 89, referente à concessão de aposentadoria voluntária à servidora Zuleica Florêncio, a vantagem do artigo 193 da Lei nº 8.112/90, correspondente ao valor da opção da Função Comissionada FC-05, com efeitos financeiros a partir 18/9/2020 (data posterior àquela em que o TRT da 15ª Região foi cientificado acerca do Acórdão nº 9003/2020 - TCU - 1ª Câmara), consoante o item 9.2 daquele decism.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 18679/2020, resolve:

Nº 50 - Conceder aposentadoria ao servidor Paulo de Oliveira no cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, especialidade Segurança, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o artigo 3º, caput e § 1º da Emenda Constitucional 103/2019, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

**DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA****PORTARIA CPV Nº 398, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020**

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Dispensar, a partir de 16 de outubro de 2020, ALESSANDRO OTAVIO PALHARES, Servidor Público da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, à disposição deste Tribunal, da função comissionada de Assistente Administrativo FC-03, no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Orlândia em Morro Agudo, em virtude de retorno ao órgão de origem.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

PORTARIAS CPV Nº 400, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, ROSANA MIDORI DE SOUZA, Servidora Pública Federal, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, removida para este Tribunal, para ter exercício na 12ª Vara do Trabalho de Campinas, dispensando-a da função comissionada de Assistente de Juiz FC-05, no Gabinete da Juíza Substituta Francina Nunes da Costa.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO**DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA****PORTARIA Nº 164, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando as disposições contidas no art. 25, inciso XV, do Regimento Interno

Considerando o disposto no Proad nº 3894/2020, resolve:

Designar o substituto de BÁRBARA MEDEIROS DE MACÊDO SILVA, titular do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3 nº 1233) da 11ª Vara do Trabalho de Natal, em suas ausências e impedimentos legais, com efeitos a contar da publicação do presente expediente.

Substituto: RODRIGO FERNANDES DE LIMA

Matrícula: 308.21.1131

Ficam mantidos os substitutos anteriormente designados.

BENTO HERCULANO DUARTE NETO

**Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais****CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 20ª REGIÃO****PORTARIA Nº 55, DE 28 DE AGOSTO DE 2020**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 20ª REGIÃO - CREF20/SE, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO, o dispositivo do artigo 45, III do Regimento Interno do CREF20/SE; CONSIDERANDO, a necessidade de criação da Comissão Permanente de Licitação, conforme determina a Lei 8.666/93, e nomeação de seus membros; resolve:

Art.1º - Nomear os membros para compor a Comissão Permanente de Licitação, nas Modalidades Convite, Tomada de Preços, Concorrência e Pregões, pelo período de 05/05/2020 até 04/05/2021, que, sob a coordenação do Presidente, o qual conduzirá os processos licitatórios para aquisição de bens e serviços destinados às operações do CREF20/SE.

Presidente

DARINALVA BACELAR SOARES - CPF/MF 123.513.345-15 - Comissionada.

Membros efetivos

CAROLINE MARTINS FERREIRA - CPF/MF 840.045.845-15 - Membro do quadro permanente.

LUIZ DIEGO VIDAL SANTOS - CPF/MF 033.281.915-93- Membro do quadro permanente.

Membros suplentes

DAYSE LIMA MENEZES SANTOS SOBRAL - CPF/MF 411.363.688-91 - Comissionada.

ANTONIO CUSTODIO DE SANTANA - CPF/MF 155.493.135-53 - Conselheiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 05/05/2020, revogando as disposições em contrário.

GILSON DORIA LEITE FILHO

